

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº 406/2024

Designa os servidores para participarem do Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), no período de julho a dezembro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa nº 10/2021, publicada no DOE-TCE/CE de 24/05/2021, que regulamentou o Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, e na Portaria nº 222/2024, que estabeleceu os procedimentos gerais de adesão ao Teletrabalho, para o período de julho a dezembro de 2024 e fixou o percentual de vagas por unidade;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria para participarem do Teletrabalho no período de julho a dezembro de 2024.

Art. 2º Comporão o projeto-piloto do Teletrabalho os servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, exercendo suas atividades, no mínimo, 03 (três) dias por semana nas dependências do Tribunal, cumprindo sua carga horária e obedecendo aos deveres constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 3º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que, após a verificação do resultado da avaliação de desempenho e produtividade relativo ao semestre de 2024.1, não atingir o percentual estabelecido ou não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 4º Deverá retornar ao trabalho presencial o servidor que descumprir os deveres previstos na Resolução Administrativa nº 10/2021, ficando impedido de aderir ao regime de Teletrabalho no prazo de 02 (dois) semestres posteriores ao do descumprimento.

Art. 5º A qualquer tempo, quando verificado que não estão sendo alcançados os objetivos estabelecidos para o semestre 2024.2, a Presidência poderá suspender o Teletrabalho do servidor ou da unidade, conforme previsto no art. 23 da Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024, com vigência até 31/12/2024.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de junho de 2024.

Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 406/2024

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	
1	Fernando Demétrio de Sousa Pontes
GABINETE DO CONSELHEIRO EDILBERTO CARLOS PONTES LIMA	
2	Gleison Mendonça Diniz
3	Marcelle Holanda Araújo
4	Vanessa dos Santos Avelino
GABINETE DA CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR	
5	Analú Maria Holanda Mapurunga
6	Cláudio Bento do Nascimento
7	João Ribeiro Ramos Neto
8	Juliana Alves Segundo
9	Mávia Carmelita de Lima Pimentel
10	Silvana Parente Vale
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO DAVID SANTOS MATOS	
11	Aloísio Gonçalves Júnior
12	Daniele Ferreira de Almeida Vieira
13	Luiz Carlos Duarte e Silva
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO ITACIR TODERO	
14	Débora Azevedo Ferreira Lima
15	Glícia Rodrigues Pinheiro
16	Natacha Medeiros Barreira
17	Tessa Ramos Silva Bezerra
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO MANASSÉS PEDROSA CAVALCANTE	
18	Antônia Neide Loiola Ximenes
19	Yasmara Florentino Holanda Lopes
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO PAULO CÉSAR DE SOUZA	
20	Giovana Marques Aleixo
21	Patrícia Vasconcelos Rocha Mapurunga
22	Silvânia Castro de Carvalho
2ª PROCURADORIA DE CONTAS	
23	Alwerner Pontes Cavalcante
24	Glênia Nunes Gomes
25	Marcelo da Cunha Moreira
3ª PROCURADORIA DE CONTAS	
26	Ivone Rosana Fedel
27	Larissa Medeiros Cavalcante Costa
28	Renan Gomes de Mesquita

6ª PROCURADORIA DE CONTAS	
29	Andréa Ferreira de Almeida Vieira Souza
30	Fabiana Helcias Oliveira
31	Karla Fernandez Gomes
32	Marcus Vinícius Rodrigues de Queiroz
PROCURADORIA JURÍDICA	
33	Ana Carolina da Costa de Mesquita
CONTROLADORIA	
34	Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior
SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS	
35	Luiz Mário Vieira
DIRETORIA DE SOLUÇÕES ANALÍTICAS	
36	Felipe Zschornack Rodrigues Saraiva
DIRETORIA DE OPERAÇÕES	
37	Lúcia Xavier de Sousa Oliveira
DIRETORIA DE GOVERNANÇA, PROJETOS E AQUISIÇÕES DE TI	
38	Delinda Maria Almeida de Oliveira
GERÊNCIA DE REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS	
39	Marcos Teixeira Bezerra
GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA	
40	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO	
41	Tathiane Lima da Silva Noronha
ASSESSORIA DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E OPERAÇÕES ESPECIAIS	
42	Alana Pinto de Macedo da Silva
43	Rafael Menezes Albuquerque
44	Rodrigo Alves de Oliveira
45	Tiago Malveira Cavalcante
ASSESSORIA DE INSTRUÇÃO DE CAUTELARES	
46	André Alves Pinheiro
47	Alice Ramos Viana
48	Marx Weber Ferreira Barbosa
ASSESSORIA DE QUALIDADE E INOVAÇÃO	
49	Viviane Moura de Farias
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I	
50	André Renê Silva Lima
51	Anelise Florêncio de Meneses Lima
52	Henrique Manfio Leme de Campos

53	José Maria Passos Júnior
54	Luiz Eduardo da Silva Albuquerque
55	Regia Maria Portela Cavalcante Guimarães
56	Silvana Maria Carvalho Farias de Abreu
57	Vanilda Lima Monteiro Machado
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO II	
58	Carla Aguiar Albuquerque Quirino
59	Gina Chagas Leitão
60	Isabel Cristina Saboia
61	Izabelle Amorim e Vasconcelos Oliveira
62	Maria de Fátima Lopes de Oliveira
63	Maria do Nascimento Arruda
64	Mariana Costa Frota Barbosa
65	Raimunda Cláudia da Costa Guerreiro
66	Raimundo Ronaldo Saraiva Lemos
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III	
67	Fernando Antônio Barreto Dantas
68	José Alan de Sousa
69	Luciana Maria Sena Gomes
70	Maria Auxilia Cavalcante Pinho
71	Mariana Torres Lima Vieira Pinheiro
72	Pedro Wellington de Almeida Passos
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I	
73	Andréa Pereira de Matos
74	Andreia Maia do Nascimento Fernandes
75	Anna Karinne de Oliveira Franklin Chaves
76	Guilder da Costa Studart
77	José Alexandre Moura Pereira
78	José Antônio Capello Lage
79	José Wesmey da Silva
80	Valdiana Oliveira de Araújo
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II	
81	Clistenes Martins Araújo
82	João Batista dos Santos Silva
83	Jorge Wilton de Souza Braga
84	José Feliciano Sobrinho
85	Márcia Eloísa de Freitas Ribeiro
86	Marcus Vinícius Albuquerque de Matos

87	Margarida Cláudia Alves
88	Mariana Maia Medeiros
89	Renata Moreira Seabra
90	Sílvio Sidney da Costa Taborda
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO III	
91	André Falcão Ferreira
92	Andréa Barreto de Souza
93	Carlos Alberto Nóbrega
94	Flávio Rogério Ferraz Leal
95	Gerardo Araújo Filho
96	Giuseppe Araújo Nepomuceno
97	Ivete Leitão Dias
98	José Ribeiro dos Santos
99	Keissiane Pinheiro Rodrigues
100	Rachel Bessa Salmito Freire
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO IV	
101	Ana Cristina Rodrigues Viana
102	Ana Patricia Pierre Lima
103	Cláudio Henrique Azevedo Lessa
104	Clóvis Freitas de Almeida Júnior
105	Dayse Freitas de Almeida
106	Francisco Ferreira da Silva Júnior
107	Geórgia Maria Feitosa Bessa Steindorfer
108	Glenda Fernanda Alves Coelho Lins
109	Nils de Sousa Cabral
110	Paulo Roberto Feitosa Gonçalves
111	Regis Cordeiro Teixeira
DIRETORIA DE CONTAS DE GOVERNO	
112	Ângela Maria Arruda Teles
113	Cléa Sabino de Matos Brito Bessa
114	Cristiane Silva de Oliveira Bezerra
115	Marcílio Freire de Castro
116	Mônica Maia Teixeira
117	Paulo Eduardo Juvêncio Neri
118	Renata Aguiar Sá Faot
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO I	
119	Anderson Martins Cavalcante
120	Carlos Sérgio Sales Mororó

121	Fernanda Aragão Barbosa
122	Francisco Rafael Peixoto Brandão
123	Gilberto Bruno Andrade de Oliveira
124	Paulo de Araújo Lima Júnior
125	Regis Travassos Lopes de Andrade
126	Sanzio Rocha Torres
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II	
127	Bruno Veras Pereira de Oliveira
128	Diogo do Rego Barros Andrade
129	Clodomir Comaru Neto
130	Lorena Lyra
131	Danusa Mota Tomé
132	Ana Letícia Andrade Brito
133	Tatyanne Cavalcante Pimenta
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	
134	Alexandre Guimarães Saboya de Albuquerque
135	Alexandre Nunes de Oliveira
136	Danielle Lira Andrade
137	José Oscar Feitosa Andrade
138	Leonardo Carvalho de Vasconcelos
139	Ricardo Rodrigues Russo
140	Ricardo Salmito Rodrigues
DIRETORIA DE INSTRUÇÃO DE RECURSOS E CONSULTAS	
141	Cleber de Sales Bessa
142	Edvar da Silva Medeiros
143	Harisson Marques Cardoso
144	Iago Lopes Lima
145	Nathália Cavalcante Farias
146	Roberta Targino Studart
147	Sheila Karol Nunes de Lima Castelo
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS I	
148	Erika Cavalcante Campos
149	Francisco Wilson Ferreira da Silva
150	João Paulo Silva Muniz
151	Lia Portela Ribeiro Gonçalves Tomaz
152	Lucas de Sousa Duarte
153	Nathiane Oliveira Celedônio Macedo de Andrade
154	Pedro Henrique Ferreira Rola

155	Reuben Bezerra Barbosa
156	Thaisse Craveiro de Souza Oliveira
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II	
157	Giovanna Augusta Moura Adjafre Vasconcelos
158	Priscila Lima de Castro

ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 406/2024

DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO I	
1	Renata Ramos Queiroz
DIRETORIA DE ATOS DE REGISTRO III	
2	Nara de Souza Correia Carvalho
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO I	
3	Lara Dantas Carvalho
DIRETORIA DE CONTAS DE GESTÃO II	
4	Igor Barbosa Queiroz
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ATOS DE GESTÃO II	
5	Louiz Herminyo Borges de Carvalho
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TEMAS ESPECIAIS II	
6	Henny Nunes Lemos Cardoso

*** **

PORTARIA Nº 407/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE Ceará), no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 15/2022, publicada no DOE/TCE Ceará em 24/08/2022, que dispõe sobre a atualização da Política de Sustentabilidade do TCE Ceará e do Selo TCE Ceará Sustentável e institui o Comitê de Sustentabilidade;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de designar os representantes, dentre servidores do TCE Ceará, que estejam lotados nas áreas relacionadas na referida Resolução Administrativa, para compor a Comissão de Avaliação da Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, abaixo relacionados, sob a Coordenação do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação da Certificação do Selo TCE Ceará Sustentável:

I – João Gustavo de Paiva Pessoa – representante da Secretaria de Controle Externo;

II – José Teni Cordeiro Júnior – representante do Gabinete da Presidência;

III – Luíza Maite de Oliveira Martins Maximino – representante dos Gabinetes dos Conselheiros;

IV – Pedro Henrique Alves Camelo – representante do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo.

V – Samylla Tomaz Caracas – representante da Secretaria de Administração.